



EMENDA ADITIVA Nº 004/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2026, de 31 de agosto de 2026

Acrescenta ação ao Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 052/2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Os Vereadores DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO e DAIANE BERGAMASCHI, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o art. 122, § 1º, inc. III, c/c o § 2º, inc. II do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 052/2026:

Art. 1º Fica acrescida ao **Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**, no **Programa Sustentabilidade Ambiental na Cidade e no Campo**, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a seguinte ação programática:

Ações de proteção, bem-estar, adoção e controle populacional de animais, incluindo a implantação e manutenção de Canil/Gatil Municipal ou mediante parcerias.

Art. 2º A ação acrescida por esta Emenda será considerada entre as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo ampliar as políticas públicas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, incentivando ações de adoção responsável e de controle populacional, bem como possibilitando a implantação e manutenção de estrutura destinada ao acolhimento de animais, diretamente pelo Município ou mediante parcerias.

A proposta guarda relação direta com as ações de proteção animal já previstas no Anexo I, fortalecendo a política municipal de proteção e bem-estar animal.



Sala das Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Encantado/RS, 08 de outubro de 2026.

Daiane Bergamaschi
Vereadora

Diego Augusto da Rosa Pretto
Vereador